



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012-2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP008-2021

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº. 012-2021

Aditivo nº. 03

O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, nesta cidade de Jaguarari(BA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.988.316/0001-85, neste ato representado pelo Sr. Antônio Ferreira do Nascimento, brasileiro, maior, capaz, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 00.888.864-76-SSP-BA e CPF nº. 048.638.105-63, residente e domiciliado na Rua Caminho do Engenho, nº 373, nesta cidade de Jaguarari(BA), na qualidade de Prefeito Municipal CONTRATANTE, e por outro lado a empresa, NAIANE XAVIER DA SILVA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.981.943/0001-00, sediada na Praça do Comércio, nº. 16, Povoado de Gameleira, Jaguarari(BA), neste ato representada pela Sra. NAIANE XAVIER DA SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 11.193.998-40-SSP-BA e CPF nº. 016.264.595-33, residente e domiciliada na Rua Várzea das Pedras, nº. 16, Povoado de Gameleira, Jaguarari(BA), firmaram o Contrato de Prestação de Serviços nº. 012-2021, em 04 de janeiro de 2021, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços emergenciais de agentes de portaria, para o monitoramento de imóveis e bens públicos na Sede, Distritos e Povoados, atendendo às necessidades desta Prefeitura Municipal de Jaguarari(BA), contrato esse já motivo de Retificação e Ratificação, de Aditivo nº. 01, em 26 de fevereiro de 2021; contrato esse já motivo de Retificação e Ratificação, de Aditivo nº. 02, em 03 de maio de 2021 e, conforme justificativas constantes no Processo acima identificado, têm justo e acordado, neste ato, alterar o referido Contrato conforme Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como adiante se declara:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – O Município de Jaguarari(BA) e a Contratada acima identificada têm justo e acordado, neste ato, conforme justificativas constantes no presente Processo, prorrogar o prazo de vigência do presente contrato de 04/07/2021 para o dia 04/08/2021, prazo que entendemos ser suficiente para finalizar o processo licitatório, que ao ser homologado, o presente termo se expira automaticamente.

Assim sendo, o Município de Jaguarari(BA) e a Contratada, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra Cláusula do referido Contrato, assinam o presente Termo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, na presença e juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo viram e acompanharam, e ratificando todas as demais cláusulas não alteradas no presente instrumento.

Jaguarari(BA), 01 de julho de 2021.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal  
Contratante

NAIANE XAVIER DA SILVA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI  
Naiane Xavier da Silva  
Contratada



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012-2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP008-2021

2

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato n.º 012-2021 – Aditivo n.º 03 – Contratantes: MUNICÍPIO DE JAGUARARI(BA), CNPJ 13.988.316/0001-85 e a empresa NAIANE XAVIER DA SILVA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ 33.981.943/0001-00. Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços emergenciais de agentes de portaria, para o monitoramento de imóveis e bens públicos na Sede, Distritos e Povoados, atendendo às necessidades desta Prefeitura Municipal de Jaguarari(BA); Finalidade do Aditivo n.º 03: Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato de 04/07/2021 para o dia 04/08/2021, prazo que entendemos ser suficiente para finalizar o processo licitatório, que ao ser homologado, o presente termo se expira automaticamente; Data da assinatura do Aditivo: 01 de julho de 2021; Assinam: Antônio Ferreira do Nascimento e Naiane Xavier da Silva, pela Contratante e Contratada, respectivamente. Base Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Jaguarari(BA), 01 de julho de 2021.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal